



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**

**Processo Administrativo nº 020/2026**

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, na cidade de Mormaço/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.541.038/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, visando a aquisição, em caráter excepcional, de pneus novos para máquinas e equipamentos pesados, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar;
- que os pneus atualmente instalados se encontram com desgaste excessivo e avarias, comprometendo a segurança operacional dos equipamentos e dos servidores;
- que os equipamentos são utilizados em atividades essenciais, como manutenção de estradas vicinais e execução de obras de infraestrutura urbana e rural;
- que a paralisação das máquinas poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos e gerar prejuízos à população;
- que, embora exista processo licitatório em andamento para Registro de Preços, a situação atual exige medida imediata e excepcional;
- que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores e análise de mercado, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo constatada compatibilidade com os valores praticados;
- o Termo de Referência que definiu as especificações técnicas, quantitativos e condições da contratação;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Dispensa de Licitação nº 015/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição, em caráter excepcional, de pneus novos destinados à patrula e à motoniveladora da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º — CONTRATADA

NELSON POSSA BORRACHARIA ME

CPF/CNPJ: 30.638.898/0001-99

Endereço: Rua Vitório Fabris, nº 1202, Mormaço-RS

Art. 3º — VALOR

O valor total estimado da contratação é de R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais), conforme detalhamento:

- Pneus 1400 x 24 – R\$ 3.820,00 (unidade)
- Pneus 17.5 x 25 – R\$ 4.360,00 (unidade)

Art. 4º — JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- valor dentro do limite legal;
- necessidade urgente e excepcional;
- risco à segurança operacional dos equipamentos;
- necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;
- vantajosidade comprovada por pesquisa de mercado;

Art. 5º — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º — FORMA DE CONTRATAÇÃO

A formalização poderá ocorrer por nota de empenho. nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Art. 7º — DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo:

- integra o processo administrativo;
- está instruído com DFD, ETP e TR;
- atende aos artigos 18, 23 e 75 da Lei nº 14.133/2021;
- observa os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Mormaço/RS, 03 de março de 2026

**Alexandre Antônio Vieira**

Prefeito Municipal